

CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM
Estado de São Paulo

LEI Nº 6.231 – DE 21 DE SETEMBRO DE 2020.

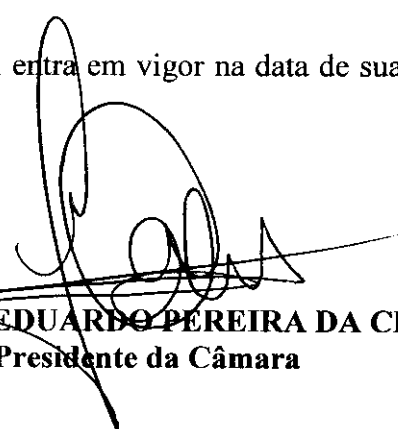
DÁ DENOMINAÇÃO OFICIAL À RUA 07 (SETE) LOCALIZADA NO LOTEAMENTO RESIDENCIAL ÉLZIO MARIOTONI DE “RUA TAMIKO HORIO MATSU MORI”.

MANOEL EDUARDO PEREIRA DA CRUZ PALOMINO, Presidente da Câmara Municipal de Mogi Mirim, Estado de São Paulo etc., no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 18, inciso I, alínea “i” e inciso IV, alínea “g”, da Resolução nº 276, de 9 de novembro de 2010 (Regimento Interno vigente).

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º A Rua 7 (sete) localizada no **LOTEAMENTO RESIDENCIAL ÉLZIO MARIOTONI** passa a denominar-se “**RUA TAMIKO HORIO MATSU MORI**”.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.


VEREADOR MANOEL EDUARDO PEREIRA DA CRUZ PALOMINO
Presidente da Câmara

Registrada na Secretaria e afixada, em igual data, no Quadro de Avisos da Portaria da Câmara.

Projeto de Lei nº 82 de 2020.
Autoria da Vereadora Maria Helena Scudeler de Barros.

CN - SECRETARIA
Lei nº 6.231
EM DENOMINAÇÃO OFICIAL DE
MUNICÍPIO, COMO Oficial ...
EM SUA EDIÇÃO DE 23/09/20
MOGI MIRIM 23/09/20